



Justiça quebra sigilo de 80 pessoas e empresas

A Justiça Federal de Pernambuco determinou a quebra do sigilo fiscal e bancário 80 pessoas físicas e jurídicas suspeitas de sonegação, em Pernambuco, em 1998. A decisão do juiz Francisco Alves, da 2ª Vara da Justiça Federal, é inédita em Pernambuco.

As pessoas e empresas estão sendo investigadas pela Procuradoria da República também sob suspeitas de crimes contra a administração pública e o sistema financeiro.

A Superintendência da Receita Federal deverá repassar ao Ministério Público Federal as informações referentes às declarações de rendimentos de todos os contribuintes investigados.

Das empresas investigadas pelo Ministério Público Federal, cerca de 11 movimentaram juntas R\$ 186 milhões no ano de 1998. Outras 95 empresas movimentaram R\$ 1,3 bilhão no mesmo ano e não apresentaram declaração de imposto de renda.

A expectativa dos procuradores da República é aprofundar as investigações. De acordo com o *Diário de Pernambuco*, além de sonegação fiscal, suspeita-se de tráfico de drogas, contrabando de armas e lavagem de dinheiro.

A investigação do Ministério Público Federal está sendo feita em todo o País.

Date Created

12/12/2000